

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 43.721.652/0001-28
INICIADA E FINALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de janeiro de 2024, às 15h30min, na sede **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 43.721.652/0001-28 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada por correio eletrônico a cada um dos cotistas (“Cotistas”), em 14 de dezembro de 2023, nos termos da regulamentação em vigor.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores de 58,15105% (cinquenta e oito inteiros e quinze mil cento e cinco milésimos por cento) das cotas do Fundo; (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da os representantes da Gestora.
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Cardoso (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração parcial do Artigo 12 e itens subsequentes, quanto aos Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, no Regulamento do Fundo; (ii) alteração e consolidação do Regulamento do Fundo; e (iii) autorização para a Administradora possa praticar todos os atos necessários para a implementações da deliberação acima.
- 6 **MANIFESTAÇÕES:** Não houve manifestações por parte dos cotistas presentes.
- 7 **DELIBERAÇÕES:** Após as discussões preliminares, foi realizado o cômputo dos votos proferidos na Assembleia e dos votos recebidos de forma eletrônica. A deliberação foi por **APROVAR** sem restrições todos os itens da ordem do dia da Assembleia iniciada e finalizada em 03 de janeiro de 2024, atingindo o percentual mínimo definido na regulamentação em vigor.
- 8 **Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345F...

Jonatas Cardoso
Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F22A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

David Rosset

1B046035B20441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

Ana Nascimento

45CBA1513DD24BA...

DocuSigned by:

Rafael Silva

73B88C940E184C6...

CONTEA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ANEXO I – REGULAMENTO DO FUNDO